

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE MEDICINA
NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG.**

EDITAL Nº 05/2022

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para estudantes do Curso de Nutrição da Escola de Enfermagem da UFMG regularmente matriculados do 4º ao 8º períodos, candidatos a estudante **voluntário**, para atuarem no Projeto Triagem Neonatal, Tratamento e Acompanhamento Multidisciplinar de Crianças e Adolescentes com Fenilcetonúria no Estado de Minas Gerais, parte do Programa de Extensão Intervenção Precoce e Atenção Integral para Distúrbios Genéticos e Congênitos do Recém-nascido. Estão disponíveis **três** vagas para estudante voluntário com as características que se seguem:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DO PROJETO

Criado para promover ações de diagnóstico, intervenção precoce e integralidade no cuidado às pessoas com distúrbios genéticos e congênitos passíveis de detecção no período neonatal, o Programa abriga, entre outros, o Projeto Triagem Neonatal, Tratamento e Acompanhamento multidisciplinar de Crianças e Adolescentes com Fenilcetonúria no Estado de MG que presta assistência integral aos pacientes triados com suspeita de fenilcetonúria em todo o Estado de Minas Gerais. A participação do estudante voluntário terá como objetivos:

- 1.1. Fortalecer a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais.
- 1.2. Apoiar atividades desenvolvidas no contexto do programa e seus projetos, com atuação nas atividades de acolhimento, busca ativa e demais intervenções realizadas pelo Núcleo;
- 1.3. Estimular, desenvolver e consolidar as técnicas da avaliação nutricional do paciente, a atuação em equipe multidisciplinar, o pensamento extensionista e a aquisição de posturas críticas e propositivas decorrentes das condições criadas pelo confronto com os problemas da extensão;
- 1.4. Proporcionar ao estudante bolsista, a aprendizagem a respeito da fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias, assim como sobre as outras doenças triadas pelo Programa;
- 1.5. Atuar na assistência ambulatorial prestada aos pacientes triados positivamente **para fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias**, sob a supervisão de nutricionistas e médicos especialistas membros da equipe do Projeto.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do **Curso de Nutrição** da Escola de Enfermagem da UFMG, devidamente matriculado a partir do **4º ao 8º período** e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

3.1. O estudante voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 08 (oito) horas semanais de atividades.

3.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição, em um dos períodos acima mencionados.

3.3. **É IMPRESCINDÍVEL** que o candidato tenha disponibilidade de horários às **terças-feiras** e/ou às **quartas-feiras**, de 13 às 18 horas.

3.4. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 08 (oito) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades, quer sejam presenciais ou à distância.

3.5. Participar das atividades do XXV Encontro de Extensão da XXXI Semana do Conhecimento da UFMG/2022, apresentando trabalho como autor ou co-autor em 2022.

3.6. Participar da XXI Jornada de Extensão da UFMG/2022.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO:

- Desenvolvimento e consolidação de habilidades técnicas da avaliação nutricional aos pacientes, nas diversas faixas etárias, particularmente na avaliação do crescimento e no desenvolvimento, com ênfase no estudo da nutrição clínica, do diagnóstico, tratamento e evolução clínica da pessoa com Fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
- Treinamento no trabalho em equipe multidisciplinar;
- Acesso aos métodos diagnósticos em triagem neonatal;
- Aquisição de posturas críticas e propositivas decorrentes das condições criadas pelo confronto com os problemas da extensão;
- Incentivo à participação nos projetos de pesquisa desenvolvidos pela equipe do Serviço.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante voluntário no Projeto:

- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;
- Trancamento de matrícula;
- Desistência ou abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Não cumprimento das atividades previstas neste Edital;
- Falecimento.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 31 de março a 08 de abril de 2022 (até 23:59), **somente via e-mail**, seguindo as seguintes orientações:

E-mail: fenilambulatorio@gmail.com

Assunto do e-mail: Inscrição - Projeto de Fenilcetonúria

Corpo do e-mail:

- Nome Completo
- Período do Curso de Nutrição no primeiro semestre de 2022
- Telefone de contato

Documentos a serem anexados:

- Redação dissertando sobre os motivos pelos quais deseja participar do Projeto. Esse texto deverá ter um mínimo de 10 linhas e um máximo de 20 linhas, em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5;
- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o segundo semestre letivo de 2021;
- Currículo na Plataforma Lattes;
- Carteira de Identidade.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

7.1 O texto escrito pelo estudante, enviado no momento da inscrição, será avaliado por, pelo menos, dois membros do Projeto em pauta, os quais selecionarão um número máximo de 3 (três) vezes as vagas disponíveis. Os nomes dos estudantes autores não estarão disponíveis para os avaliadores nesse momento;

7.2. Os estudantes selecionados de acordo com o item anterior, receberão comunicação por e-mail para participarem de entrevista *online*, a ser realizada no dia 12/04/2022, com, pelo menos, dois membros do Projeto em pauta, os quais farão a seleção e a classificação final dos candidatos, a partir de 19:00. O horário específico de cada candidato será comunicado por e-mail.

7.3. O resultado será enviado por e-mail ao candidato selecionado.

7.4. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria do Nupad/FM/UFMG.

8.2. O estudante voluntário só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Adesão do Discente Voluntário em Ações de Extensão Universitária da UFMG.

8.3. O trabalho voluntário a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

8.4. O trabalho voluntário será prestado na ação de extensão supracitada, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do voluntário.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

Professora Keyla Christy Christine Mendes Sampaio Cunha
Coordenadora do Projeto Triagem neonatal, tratamento e acompanhamento multidisciplinar de
crianças e adolescentes com fenilcetonúria no Estado de Minas Gerais
Faculdade de Medicina da UFMG